

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA  
– ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2025**, COM VIGÊNCIA ATÉ 05/02/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MERCADOMOVEIS LTDA**, com sede na Avenida Tucano, nº 153, Galpão 5, Pavilhão 2A, Bairro São Conrado, no Município de Cariacica - ES, CEP: 29.141-180, Fone (42) 3220-6000, e-mail licitacao.mmatacado@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0281-48, Inscrição Estadual nº 084.150.55-6, neste ato representado por seu procurador Sr. Rogério Marcos Bidoia, inscrito no CPF sob o nº 027.150.659-81 e portador da Carteira de Identidade nº 6.681.979-5, expedida pela SSP/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 22 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Campo Belo o item e quantitativo na forma a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANTITATIVO<br>REMANEJADO<br>AO MUNICÍPIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 22   | TV 43" 4K ULTRA HD- UHD, LED, SMART TV - 43 POLEGADAS, 4K ULTRA HD, TECNOLOGIA LED E RESOLUÇÃO 4K, PAINEL DE 8 BITS, BIVOLT, MÍNIMO DE 2 ENTRADAS HDMI E 2 PORTAS USB. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. MARCA/MODELO: PHILIPS, 43PUG7908/78. | 01                                         |

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Campo Belo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 25 de fevereiro de 2025.

Taís S. A. Andrade  
**ICISMEP**

Januária Marília C. de Medeiros  
**ICISMEP**